

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 125/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 11 de dezembro de 2023, a Diretoria de Segurança Física e Digital da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu será responsável pelo gerenciamento dos cadastros de usuários nos sistemas de informação disponíveis nesta Casa (GIIG, GED e similares).

Parágrafo Único. O gerenciamento de cadastro a que se refere este artigo inclui a criação de login e senha para novos usuários, alteração de senha, inativação de cadastro, inclusão/exclusão de permissões de acesso, entre outros assuntos correlatos.

Art. 2º Poderão ser cadastrados aos sistemas de informação os Vereadores, servidores efetivos e comissionados e estagiários lotados na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Art. 3º As solicitações para cadastro de novos usuários no sistema bem como para inclusão/exclusão de permissões de acesso deverão ser formalizadas junto à Diretoria de Segurança Física e Digital pelo responsável de cada Setor, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1º Para que sejam atendidas, as solicitações deverão ser redigidas de forma clara, contendo nome completo, cargo, matrícula, CPF, telefone e e-mail do usuário a ser cadastrado no sistema, bem como deverá ser informado a quais módulos (Protocolo, Almoxarifado, Patrimônio etc.) e quais permissões o usuário poderá ter acesso para que possa desenvolver suas atividades dentro do sistema a que está sendo cadastrado.

§ 2º Na falta das informações previstas neste artigo ou que tais informações estejam incompletas, a solicitação retornará à origem para complementação.

Art. 4º O Setor de Recursos Humanos deverá informar à Diretoria de Segurança Física e Digital quando houver desligamento de servidores efetivos, comissionados e/ou estagiários para que se proceda à inativação do cadastro do usuário nos sistemas correspondentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 04 de dezembro de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente